28º seminário de INVERNO
2 a 6 de junho • 2025
Quatro décadas de formação superior em Jornalismo nos Campos Gerais

Espaço da mulher em disputa. Análise das eleições gerais de 2018 e 2022 à Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa do Paraná[1]

Sergio Luiz Gadini[2]
Aline Louize Deliberali Rosso[3]
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR

Resumo: O paper discute e analisa o espaço da mulher na disputa ao parlamento (estadual e federal) nas eleições de 2018 e 2022 no estado do Paraná. O ensaio compara o percentual de candidatas mulheres eleitas nos dois momentos de disputa à assembleia legislativa e à câmara federal. Entre as duas eleições, constata-se um aumento nas eleitas à assembleia estadual, passando de 4 deputadas (2018) para 10 (2022). Já na disputa para a Câmara Federal esse número diminui - de 5 (2018) para 4 (2022). Os números contrastam com a composição populacional de 52% de mulheres e 48% de homens no Paraná (em 2022), de acordo com o IBGE. Entender os desafios do espaço da mulher na disputa por representação política implica contextualizar os indicadores para discutir alguns dos fatores que marcam os processos eleitorais e envolvem os resultados registrados no Estado e no País.

Palavras-chave: Representatividade Feminina; Eleições Gerais 2018 e 2022; Mulher na Política Brasileira.

Considerações iniciais

A participação feminina em espaços públicos (e a conquista deles) faz parte de uma luta histórica no Brasil (Coelho e Baptista, 2009). As eleições gerais de 2018 e 2022 – as quais elegem representantes ao parlamento federal e estadual, além de governador, senador e presidente – revelam que o espaço da mulher na política paraense ainda está longe de se tornar uma realidade. A Lei das Eleições (1997, atualizada em 2009 e 2017)

[1] Artigo apresentado no 28º Seminário de Inverno, realizado entre 2 e 6 de junho de 2025, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

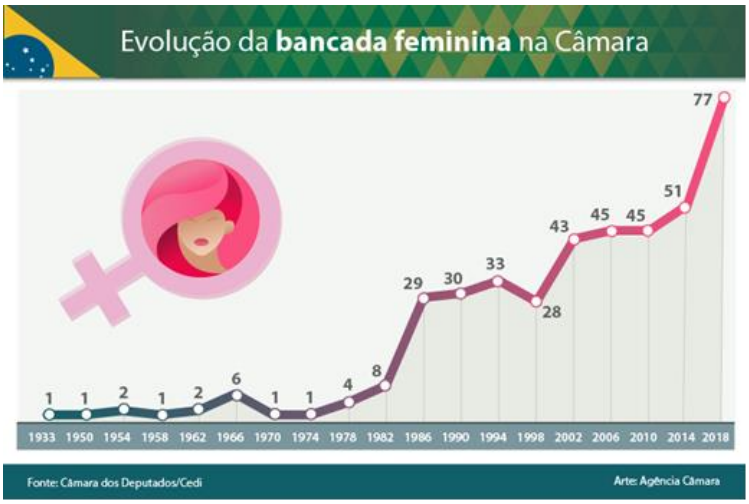
[2] Pós-doutor pela Universidad Complutense de Madrid, professor adjunto e do programa de pós graduação, e-mail: slgadini@uepg.br.

[3] Doutora em Sociologia Política (UFSC), professora colaboradora, e-mail: aline.rosso@uepg.br.

determina cota mínima para inscrição de candidatura de mulheres nas disputas, mas não assegura que tais inscrições tenham, efetivamente, reais condições de concorrer em igualdade com os candidatos, que predominam no meio político brasileiro.

É oportuno situar que a primeira norma da legislação que trata do assunto no País – lei federal 9.100/1995 – prevê 20% à representação da mulher. É a versão seguinte, de 1997, que atualiza para 30% o número mínimo de inscrições de candidaturas de mulheres em disputas proporcionais. Apesar de ter a cota garantida, o número de mulheres eleitas ainda não fica perto de sua plenitude. Diversos autores apontam que são inúmeros fatores sociais, culturais e econômicos que interferem nos números, mas o principal para eles é a atribuição/reprodução do espaço público (e o político) como essencialmente masculino (Biroli, 2011; Miguel e Biroli, 2009; Rodrigues, 2017).

Talvez, também por isso a demora em legitimar tais espaços com resultados efetivos. Afinal, está aí outro fator que envolve uma reprodução de relações sociais, que não necessariamente apontam para mudanças em valores, práticas e comportamentos. “Boa parte das políticas não chegam com o argumento em defesa das mulheres. Muitas são esposas ou filhas de políticos e nem sempre têm compromisso com os temas das políticas públicas para mulheres. Ao contrário, ajudam a reforçar a ação machista, já que são produto disso”, analisa o cientista político (Cervi, apud Belo, 2013).



Logo após a eleição de 2018 a Agência Câmara Notícias (08/10/18), avaliou a presença feminina na legislativa que iniciou em 01/02/2019. A bancada feminina na Câmara dos Deputados passou de 51 (2014) para 77 eleitas, em um crescimento lento, mas gradativo, conforme mostra o gráfico elaborado pela Agência. E 43 das eleitas exercem o mandato pela primeira vez, enquanto 34 foram reeleitas.

No entanto, informa a reportagem, "com 15% de mulheres na Câmara dos Deputados, o Brasil continua bem abaixo da média na América Latina. Nos países latino-americanos e do Caribe, a média do número de mulheres parlamentares nas Câmaras de Deputados ou Câmaras Únicas é de 28,8%", diz a repórter Lara Haje (2018). E, até 2018, o ranking 'Mulheres em parceria com a União Interparlamentar (UIP – ONU) deixava o Brasil na 154º posição em uma lista com 174 países. Como se vê, bem longe de se poder falar com alguma propriedade em representação feminina no parlamento federal brasileiro, considerando que as mulheres representam 51% da população absoluta do País, de acordo com o censo IBGE.

E como é a situação no Paraná?

No Estado do Paraná, em 2018, das 30 vagas para Câmara dos Deputados, apenas cinco são mulheres. E entre os primeiros 15 suplentes (do 31 ao 45 melhor colocados na disputa), não há nenhuma mulher. A próxima mulher mais votada da lista aparece em 49º lugar. Equivale dizer que dos 433 candidato/as inscritas para concorrer a uma vaga como deputado/a federal no Paraná em 2018, ainda que todos partidos/coligações tenham cumprido o que prevê a legislação o resultado eleitoral segue distante de assegurar uma efetiva representação da mulher na política paranaense. Votos válidos para eleição de deputados federais foram de 5.731.922, equivalente a 86,63% de votos válidos no total de 6.616.901 votantes que compareceram às urnas dos 7.968.409 aptos a votar na eleição de 2018 em todo o Paraná.

Na disputa para a Assembleia Legislativa a representação feminina no Paraná é ainda mais excludente. Das 54 vagas de 2018, apenas quatro ficaram com mulheres. E entre os primeiros 25 suplentes tem apenas uma mulher. Equivale dizer que das 750 candidaturas registradas para disputar a eleição, foi cumprida a legislação vigente, mas não houve reais condições de assegurar espaço para a representação da mulher na política paranaense. O total de votos válidos para eleição das 54 cadeiras na ALEP em 2018 ficou em 5.696.515, equivalente a 86,09% de votos válidos no total de 6.616.901 votantes que compareceram às urnas dos 7.968.409 eleitores do Paraná em 2018.

Vale lembrar, ainda, que a legislação vigente prevê cota para mulher apenas aos cargos ao poder legislativo (câmaras municipais, assembleias legislativas e câmara federal) e não aos cargos executivos (prefeito, governador, senado federal e presidente). No caso do Paraná, em 2018, das 10 candidaturas ao governo do estado apenas duas eram de mulheres (Cida Borghetti/PP e Priscila Ebara/PCO). No resultado, a diferença é ainda maior: Cida obteve 15,53% dos votos e Ebarra apenas 0,08% do total de votos ao governo estadual (5.352.022 eleitores, equivalente a 80,88% de votos válidos).

Na disputa ao Senado Federal a situação se repete! Das 14 candidaturas inscritas na eleição paranaense de 2018 apenas três eram de mulheres. E o resultado se repete, distanciando a mulher dos espaços reais de representação. Mirian Gonçalves/131 foi a quinta colocada e obteve 5,92%, Jaque Parmigiani/500 foi a 11ª colocada teve 0,76% e Roselaine Ferreira/510 foi a 12ª entre os 14 e obteve 0,48% do total de votos válidos entre os mais de 5 milhões de eleitores que votaram (cada um duas vezes) ao Senado. Nenhuma das três, obviamente, foi eleita. As duas vagas foram ocupadas por homens. Neste caso, também, por ironia, ambos brancos, com mais de 60 anos e ricos.

O que chama atenção é, tanto na disputa ao parlamento estadual quanto à Câmara Federal – que é onde se assegura a legislação vigente de 30% de cota para inscrição de mulheres – o final da lista é marcado pela presença de candidatas femininas que obtiveram poucos e, muitos casos, nenhum voto na referida eleição.

Candidata	Nº	Coligação	Votos	Percentual	Colocação	Despesa de campanha
Gleise Lula	1313	PT	212.513	3,71%	3ª	R$ 1.366.737,89
Leandre	4300	PV	123.958	2,16%	6ª	R$ 884.824,42
Christiane Yared	2233	PSD/PSC/PR /PPS/PODE	107.636	1,88%	11ª	R$ 2.421.196,43
Luiza Canziani	1414	PP/PTB/ DEM/PMN	90.249	1,57%	18ª	R$ 1.960.187,49
Aline Sleutjes	1717	PSL/PTC/ PATRI	33.628	0,59%	30ª	R$ 89.555,35

Tabela 1 - Resultado eleitoral Paraná, 2018 (Câmara Federal)
Fonte: Dados TSE, 2018. Elaboração: Autores, 2020.

Uma reflexão que vale para os diversos campos sociais e, talvez, não apenas no Brasil. Mas, o fato é que não basta ser mulher, pois tem um fator de relação e herança familiar, ainda presente, que marca boa parte das deputadas eleitas em 2018 no Paraná. Trata-se de uma marca de ‘capital político familiar que, ao que tudo indica, chancela as candidaturas pelos vínculos, estrutura e mesmo condições sócio-econômicas que demandam uma disputa eleitoral no atual modelo brasileiro em vigor.

Gleise Hofman é dirigente do PT no Estado desde o final dos anos 1990. Em 2003 ocupou cargo na Itaipu, disputou a Prefeitura de Curitiba em 2004 e em 2006 foi eleita senadora. Ao finalizar mandato no senado (8 anos), Gleise ganhou a eleição para deputada federal pelo PT, o qual preside em nível nacional. Em 2022, Gleisi foi reeleita com a segunda maior votação entre todos os candidatos à câmara federal e a primeira mulher mais votada com 261.247 votos. O custo total de despesas da candidata na disputa de 2022 ficou em R$ 2.705.327,21 (Tabela 1 e Tabela 2).

Candidata	Nº	Coligação	Votos	Percentual	Colocação	Despesa de campanha
Gleise Lula	13	PT	261.247	4,26%	2ª (Re)	R$ 2.705.327,21
Carol Dartora	13	PT	130.654	2,13%	10ª	R$ 1.377.063,95
Leandre	55	PSD	80.359	1,31%	23ª (Re)	R$ 1.968.807,77
Luiza Canziani	55	PSD	74.643	1,22%	24ª (Re)	R$ 3.167.225,48

Tabela 2 - Resultado eleitoral Paraná, 2022 (Câmara Federal)
Fonte: Dados TSE, 2022. Elaboração: Autores, 2023.

Leandre foi eleita deputada federal em 2014 e reeleita em 2018 pelo PV, que no Estado integra a base dos governos paranaenses, ao longo das duas primeiras décadas do século. Em 2022, Leandre trocou de legenda, filiando-se ao PSD do governador Ratinho Jr e foi reeleita com 80.359 votos e com custo de R$ 1.968.807,77. Christiane Yared (PR) também foi reeleita deputada em 2018, embora com votação menor do que a da primeira disputa (2014). No congresso, a Sra. Yared já votava com o governo em boa parte das pautas (Temer, de 2016 a 2018 e depois com Bolsonaro, entre 2019 e 2022). Yared tentou reeleição em 2022, desta vez pelo PP, mas não obteve sucesso, registrando uma queda de 107 mil votos em 2018 para 31.188 em 2022 (Tabela 1 e Tabela 2).

Luísa Canziani (PTB) é filha de político (Alex Canziani) que ficou na Câmara Federal por cinco mandatos (1998-2018). Na mesma eleição, Alex Canziani disputou vaga ao senado pelo PTB em uma das duas coligações governistas. Em 2018, Luísa foi reeleita pelo partido do atual governador (PSD) com 74.643 votos, registrando a menor

votação entre as eleitas e reeleitas, em uma campanha que custou R$ 3.167.225,48 e foi a mais cara entre as mulheres da lista à câmara federal (Tabela 1 e Tabela 2).

Aline Sleutjes (PSL) disputa eleição desde 2000. Eleita vereadora por duas vezes (2002 e 2012), também foi candidata a prefeita e vice de Castro, além de concorrer a deputada (2014) e trabalhar como assessora parlamentar na ALEP. Em 2018, na onda bolsonarista, foi eleita pelo PSL com a menor votação (33.628 votos) em municípios dos Campos Gerais do Paraná. Aline já foi filiada ao PSDB, DEM, PSDC, PR e está no PSL desde 2018. Em 2022, Aline Sleutjes foi candidata ao senado pelo PROS e obteve 1,54% dos votos (89.560).

Carol Dartora (PT) elege-se em 2020 como a primeira mulher negra vereadora em Curitiba e em 2022 como a primeira Deputada Federal Negra do Paraná, a partir de uma trajetória com funções participativas em movimentos pela representatividade feminina, negra e de professores. Das eleitas para à Câmara Federal em 2022, Carol é a que tem orçamento mais baixo (Tabela 2). Ao conquistar a segunda votação obtida entre as mulheres federais eleitas no Estado (10ª colocação geral), Dartora quebra um paradigma na representatividade de mulheres negras. Apesar de ser um dado relevante no contexto paranaense, ainda é perceptível os baixos índices de porcentagens das candidatas, se comparados aos candidatos homens eleitos nos anos respectivos.

Das quatro mulheres eleitas para a câmara federal no Paraná duas são do partido do presidente Lula (PT) e duas estão no partido do governador Ratinho Jr (PSD). Nas outras 26 vagas federais foram eleitos homens, na maioria dos casos com algum vínculo às famílias ou grupos tradicionais da política paranaense.

Mulheres na assembleia legislativa do Paraná em 2018 e 2022

Maria Victoria é neta de Silvio Magalhães Barros (que passou pela UDN e MDB), foi vereador, deputado estadual, federal e prefeito de Maringá), entre os anos 1960/70. A Mãe (Cida Borghetti), o Pai (Ricardo Barros) e o Tio (Silvio, ex-prefeito de Maringá) também 'vivem da política', há mais de duas décadas. Cida entrou jovem na política e passou por diversos partidos (governistas): PDS, PFL, PPB, PROS e PP. Além de ocupar cargos nomeados (na Prefeitura de Maringá e no Governo Lerner/PSDB), Cida foi eleita deputada estadual (em 2002 e 2006) federal (2010) e foi vice-governadora do Estado (2015), candidata ao governo por um das coligações situacionistas em 2018 (Tabela 3).

Candidata	Nº	Partido/Coligação	Votos	% votos	Colocação	Despesa (R$)
Maria Victoria	11511	PP/PTB/Dem/PSDB /PSB	50.414	0,88%	18ª	R$ 910.132,42
Cristina Silvestri	23121	PPS	48.805	0,86%	20ª	R$ 508.502,21
Mabel Canto	20100	PSC/PSD	35.036	0,62%	44ª	R$ 64.364,91
Luciana Rafagnin	13233	PT	30.931	0,54%	48ª	R$ 108.157,27

Tabela 3 - Resultado eleitoral Paraná, 2018 (Assembleia Legislativa)
Fonte: Dados TSE, 2018. Elaboração: Autores, 2018

Ricardo Barros (PP), pai de Maria Victoria, foi prefeito de Maringá (em 1988, pelo PFL), exerceu funções comissionadas no governo do estado e federal, eleito deputado federal por seis vezes, a última em 2018, quando era ministro da Saúde do governo Temer (2016). Ricardo Barros, atualmente no PP, passou por vários partidos, que estiveram em gestão de governo (PFL, PPB, PP). A deputada Maria Victoria (PP) foi eleita pela primeira vez em 2014 com 22 anos, disputou a Prefeitura de Curitiba em 2016 e foi reeleita deputada estadual em outubro de 2018. Na eleição de 2022, Maria Victoria foi reeleita com 52.819 votos (Tabela 4).

Candidata	**Nº**	**Partido/Fed.**	**Votos**	**% votos**	**Colocação**	**Despesa (R$)**
Secretária Marcia	55555	PSD	75.659	1,24%	11ª	R$ 789.350,38
Mabel Canto	45678	PSDB	70.215	1,15%	13ª (re)	R$ 1.016.800,00

Maria Victoria	11511	PP	52.819	0,87%	24ª (re)	R$ 959.720,37
Ana Júlia	13213	PT	51.845	0,85%	26ª	R$ 488.003,07
Luciana Rafagnin	13233	PT	46.823	0,77%	31ª (re)	R$ 472.175,02
Cantora Mara Lima	10456	Rep	46.011	0,76%	33ª (re)	R$ 470.892,80
Cristina Silvestri	45234	PSDB	45.202	0,74%	34ª (re)	R$ 1.204.336,28
Flávia Francisquini	44444	União	41.757	0,69%	39ª	R$ 1.229.803,94
Marli Paulino	77500	SD	41.263	0,68%	41ª	R$ 509.787,77
Cloara Pinheiro	55500	PSD	35.151	0,58%	52ª	R$ 699.529,09

Tabela 4 - Resultado eleitoral Paraná, 2022 (Assembleia Legislativa)
Fonte: Dados TSE, 2022. Elaboração: Autores, 2023.

Cristina Silvestri (PPS) foi reeleita deputada estadual em 2018. Ex-esposa do prefeito de Guarapuava, Cesar Silvestri – que também foi deputado estadual por três mandatos, prefeito de Guarapuava e deputado federal por dois mandatos –, também ocupou cargos em administrações públicas. De família que vive da política por várias décadas, Cristina é mãe do também ex-prefeito de Guarapuava, Cesar Silvestri Filho (PPS e hoje PSDB), eleito em 2012 e reeleito em 2016. Cristina Silvestre foi reeleita em 2022 com 45.202 e a segunda campanha mais cara entre todas candidatas eleitas para a ALEP (R$ 1.204.336,28) (Tabela 3 e Tabela 4).

A terceira deputada estadual eleita em 2018 é Mabel Canto (PSC), que foi eleita na primeira disputa que participou (Tabela 3). Jovem, radialista e advogada, Mabel é filha do ex-prefeito de Ponta Grossa, Jocelito Canto (1997-2000), que também foi deputado estadual por três mandatos e mantém um trabalho social na cidade, através do trabalho como radialista. Mabel foi reeleita em 2022 pelo PSDB, em campanha dobradinha com o pai (Jocelito Canto – PSDB) também eleito, mas com candidatura cassada pelo TRE, por denúncia de concorrentes locais na disputa eleitoral. Mabel Canto conseguiu 70.215 votos como a segunda candidata mais votada entre todas as mulheres e registrou o terceiro maior custo de campanha na disputa eleitoral de 2022 (Tabela 4).

Luciana Rafagnin (PT) é uma liderança petista no Sudoeste do Estado, desde o final dos anos 1980, ligada ao movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST). Foi

vereadora por dois mandatos em Francisco Beltrão (1992 a 2000) e exerceu três mandatos como deputada na ALEP (eleita em 2002, 2006 e 2010), não se reelegeu em 2014, e volta a conquistar vaga na assembleia em 2018 com mais de 30 mil votos (Tabela 3). Na disputa eleitoral de 2022, Rafagnin foi reeleita deputada estadual com 46.823 votos (Tabela 4).

A Secretária Márcia Huçulak (PSD) foi a mulher mais votada para a ALEP em 2022 (e a 11ª na colocação geral) com 75.659 votos (Tabela 4). O último cargo ocupado, como Secretária Municipal de Saúde de Curitiba (2017-2022) rendeu visibilidade à deputada, a qual contou com apoio do atual governador, Ratinho Jr (PSD), e do prefeito da capital, Rafael Greca (PSD). A deputada possuiu trajetória em diversos cargos ligados à área de atuação e corrobora a preferência dos paranaenses às candidatas que fazem parte de uma ideologia de direita, essencialmente também tradicionalista (HALL, 2022).

Ana Júlia (PT) é a deputada mais jovem a ser eleita e traz a experiência na política da participação no movimento estudantil (2016) e por ter sido suplente na Câmara Municipal de Curitiba na disputa de 2020. Na eleição para a ALEP em 2022 Ana Júlia obteve 51.845 votos e está entre as três deputadas que utilizaram de um orçamento modesto em comparação com as que tiveram os maiores - Flávia Francisquini, Cristina Silvestri e Mabel Canto (Tabela 4).

A Cantora Mara Lima tem ligação com os evangélicos no estado e começou a atuação na política em 2008, quando foi eleita vereadora em Curitiba. Em 2022 foi eleita com mais de 46 mil votos e utilizou um dos três menores orçamentos entre as candidatas eleitas (Tabela 4). Ela é mais uma das mulheres eleitas que levantam as bandeiras ligadas à extrema direita brasileira - “Deus, pátria, família e liberdade”; direito à vida; contra o aborto – e que se assemelham ao movimento e disseminam as suas ideologias por meio da ultrapolítica (Sena e Gusman, 2022).

Flávia Francisquini foi eleita pelo União Brasil à ALEP com a campanha mais cara entre todas mulheres que disputaram a eleição em 2022 no Paraná: o partido investiu a maioria dos recursos gastos (R$ 1.229.803,94) para a eleição da candidata que registrou 41.757 votos (Tabela 4). Flávia é esposa do ex-deputado estadual Fernando Francischini, que foi investigado pelo Ministério Público Eleitoral pela prática de abuso de poder político nas eleições de 2018 e foi cassado pelo TRE em 2021, que o deixou inelegível. Flávia é mãe do deputado federal reeleito no Paraná Felipe Francisquini (União Brasil) com uma das campanhas mais caras do partido em 2022.

Marli Paulino (Solidariedade) iniciou na política em 1996 quando se elegeu a primeira vereadora de São José dos Pinhais. Ela também foi vice-prefeita por dois mandatos no município, onde chegou a ser a primeira prefeita em 2016. A deputadas salienta a plataforma de ações voltadas à mulher, o que confirma os estudos de pesquisadores que indicam poucas mulheres em cargos políticos que se voltam para assuntos do cerne da política, como administração e economia (Miguel e Biroli, 2009), enquanto a maioria das representantes opta por se especializar em assuntos dados como da esfera privada. Marli Paulino (SD) foi eleita deputada estadual em 2022 com 41.263 votos (Tabela 4).

Cloara Pinheiro (PSD) levanta a bandeira da assistência social, área que possuiu formação, e também corrobora com a percepção das mulheres políticas se voltarem para assuntos do cotidiano e família (Miguel e Biroli, 2009). Apesar de não ter sido eleita em nenhum outro cargo anteriormente, Cloara dispõe de certa visibilidade na região norte do Paraná, pela atuação como apresentadora de televisão em Londrina. A atuação de profissionais em veículos de comunicação que posteriormente atuam em cargos políticos é algo já observado em outros estudos da área, os quais identificam uma transferência de visibilidade do campo jornalístico para campo político “A visibilidade nos meios de

comunicação de massa é, como já foi dito, um fator fundamental na produção de capital político nas sociedades contemporâneas" (Miguel e Biroli, 2009, p.63). Cloara Pinheiro (PSD) foi eleita para a ALEP em 2022 ao obter 35.151 votos (Tabela 4).

Nos dois casos – tanto à eleição para a câmara dos deputados quanto à ALEP – informações dão conta de uma proximidade que retoma influência de relações familiares que marcam tais candidaturas. E isso muito em sintonia com que outros estudos já apontam ao pesquisar a representação feminina em eleições proporcionais.

Lenkic e Guedon (2017) avaliam a representação feminina na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, nas eleições de 2006, 2010 e 2014 para ALERJ e 2008, 2012 e 2016 ao legislativo municipal, equivalente a três legislaturas em cada espaço político. Conforme autoras,

> embora seja um traço característico na política brasileira a ocupação de cargos eletivos por indivíduos da mesma família, esse é um traço mais presente na representação feminina, uma vez que este grupo utiliza deste capital político 'herdado' como forma de superação dos constrangimentos institucionais e socioculturais que limitam ou dificultam a sua participação

Pelos resultados do estudo, mesmo reconhecendo a ampliação do espaço feminino nos referidos parlamentos, destacam-se alguns desafios à "superação da desigualdade de gênero ainda com o incremento do número da representação feminina, tal que na realidade local a chancela masculina, biográfica, é fundamental para a eleição", conclui o estudo (Lenkic e Guedon, 2017).

	2018			**2022**		
	Total Deputad@s	Eleitas	%	Total Deputad@s	Eleitas	%
ALEP	54	4	7,4	54	10	18,5
Câmara Federal	30	5	16,6	30	4	13,3

Tabela 5 - Representação feminina Paranaense eleições 2018 e 2022

Elaboração: Autores, 2023.

Em termos gerais, contudo, é preciso reconhecer que a representação da mulher na política paranaense, se considerar os resultados da eleição proporcional (deputados estaduais e federais) em 2018, indica um cenário distante da expectativa, se tomarmos por base a determinação da lei eleitoral vigente que prevê 30% de inscrição de candidaturas de mulheres às eleições. Pelo quadro acima, que sintetiza o resultado eleitoral de 2018 e 2022 no Paraná, a ALEP possui apenas 7,4% de representação da mulher no total da atual legislatura (2019/2022) e um pouco mais, ainda que longe da indicação de 30%. Em 2022 houve um aumento na representatividade feminina na Assembleia - mais que o dobro de candidatas foram eleitas em relação a 2018 (subindo para 18,5% do total de representantes). Já na câmara federal há uma queda em comparação aos dois pleitos, o percentual é de 16,6% nas eleições de 2018 e de 13,3% das vagas atuais ao parlamento federal (Tabela 5).

Segundo dados do IBGE (2021), as mulheres brasileiras são maioria (51%) de quase 5 milhões a mais que os homens, mas a participação feminina em cargos políticos ainda é pequena se comparada aos outros países. “Países europeus como Suécia e Finlândia, assim como alguns países africanos a exemplo do Senegal e da África do Sul, aparecem no topo da lista da UIP [União Interparlamentar], com 40% de mulheres em seus respectivos parlamentos nacionais” (Rodrigues, 2017, p. 28).

É necessário compreender e avaliar além dos números. A presença feminina por si só traria mais pluralidade ao discurso e práticas políticas. Contudo, o cenário apresentado pelas disputas no Paraná reforça que há uma reprodução das lógicas próprias do campo político, principalmente no que envolve a transferência de capital e poder (Bourdieu, 2007). Em grande parte, as eleitas em 2018 e 2022 apresentam em seus currículos ligações políticas anteriores – seja por meio de estrutura familiar ou de redes

de capital social e também de estrutura financeira partidária, que se efetiva por repasse de expressivos valores do fundo partidário e fundo eleitoral.

Entre desafios e expectativas

A lei que prevê cota mínima para mulher na disputa eleitoral é de 1997, atualizada em 2009, mas não garante que tais candidaturas tenham, efetivamente, reais condições de disputa para assegurar eleição: "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo", determina a LEI das Eleições, Nº 9.504/1997; art. 10, parágrafo 3º.

Existe um outro desafio pois, para além de garantir a legislação eleitoral vigente, é fundamental que representantes de entidades sociais sem fins lucrativos também fiscalizem e cobrem que os partidos/coligações assegurem candidaturas femininas em reais e igualitárias condições de disputa com as tradicionais candidaturas masculinas. Sem essa ação, devidamente organizada, dificilmente os indicadores devem mudar muito nas próximas disputas, seja em níveis locais, regionais ou nacional.

Algumas mudanças, previstas na Emenda Constitucional (EC) Nº 97/2017, que proíbe coligações, a partir da eleição de 2020, nas disputas proporcionais – vereador, deputados estadual e federal – deve ampliar o número de mulheres nas disputas, uma vez que partidos devem inscrever chapas com o mínimo de 30% de mulheres na eleição. O TSE também determinou, em 2019, que os partidos devem reservar ao menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha ('fundo eleitoral') para financiar as candidaturas de mulheres nos respectivos pleitos. E, na mesma lógica, que a partir de 2020 os partidos também assegurem espaço equivalente no horário eleitoral de propaganda (HGPE) em rádio e TV às candidaturas de mulheres.

Tais decisões, sem dúvida, podem contribuir para ampliar as condições de disputa às mulheres. No entanto, sem a devida fiscalização nada garante que os mesmos partidos/coligações que, até 2018 inscreviam mulheres em muitos casos apenas para cumprir a legislação, mas ainda sem as condições de participação igualitária no processo eleitoral.

Estudos comparativos sobre gastos nas campanhas e quem são os apoiadores de candidatos e candidatas ajudar a compreender a complexidade da configuração política brasileira. Outras pesquisas que enfoquem de forma detalhada como se dão os mandatos, quais as plataformas defendidas e os projetos propostos por eleitos e eleitas contextualizam questões que ainda envolvem o tema representatividade feminina na política.

Nas condições em que se registra a representação da mulher no parlamento (federal e estadual), considerando os resultados das eleições gerais de 2018 e 2022 à Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa, pode-se dizer que o espaço feminino segue sub-representado nos espaços políticos ou, pelo menos até o momento, ainda não foi devidamente reconhecido e conquistado no Estado do Paraná. A participação feminina é de suma importância para a manutenção de qualidade nas democracias – sendo considerada até indicador por cientistas políticos. “Compreender a condição de inclusão ou exclusão sociopolítica das mulheres é um bom meio para avaliar níveis de desigualdade entre diferentes grupos sociais” (Sacchet, 2011, p.159).

E, obviamente, não se trata apenas de um problema que cabe à mulher, mas diz respeito à urgente necessidade de mecanismos para assegurar condições reais de igualdade nas disputas políticas, onde impera a força de relações familiares e pela velha lógica do poder masculino dominante, legitimados diuturnamente pelas expressões midiáticas que chegam aos paranaenses, seja por áudio, texto ou imagem. Trata-se de uma

necessária atualização equitativa de políticas públicas nas disputas eleitorais aos espaços por representação no legislativo e também nas variadas esferas do poder executivo (em níveis locais, regionais e nacionais).

A representação efetiva, contudo, pode ficar ainda mais reduzida, se considerar negociações que envolvem o poder executivo. Este é o caso da deputada Leandre (PSD) que, eleita em 2022, assume uma secretaria no governo do Paraná (Ratinho Jr – PSD), no início de 2023, deixando apenas três deputadas federais em atuação na Câmara, o equivalente a 10% das vagas de representação parlamentar na esfera nacional.

Referências

BELO, Carolina. "Lei de cotas para mulheres na política completa 18 anos". In: **Tribuna PR**, 20/08/2013. Curitiba: RPC, 2013. Disponível em https://www.tribunapr.com.br/arquivo/mulher/lei-de-cotas-para-mulheres-na-politica-completa-18-anos/ Acesso em: 1 de jan. 2020.

BIROLI, Flávia. Mulheres e política na mídia brasileira: estereótipos de gênero e marginalidade do "feminino" na política. In: PAIVA, DEISE (org), **Mulheres, política e poder.** Goiânia : Cânone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011. p. 127-158.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 10. ed., 2007.

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. **Rev. psicol. polít**., São Paulo , v. 9, n. 17, p. 85-99, jun. 2009. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 fev. 2023.

"COTA de 30% para mulheres nas eleições proporcionais deverá ser cumprida por cada partido em 2020". **TSE**: Brasília, 08/03/2019. Disponível em http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-nas-eleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020 . Acesso em: 1 de jan. 2020.

DIVULGAÇÃO de Resultados Eleitorais 2018. **Tribunal Superior Eleitoral** (TSE): Brasília, 2020. Disponível em http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html Acesso em: 1 de jan. 2020

HAJE, Lara. “Bancada feminina na Câmara sobe de 51 para 77 deputadas”. Brasília: **Agência Câmara Notícias**, 08/10/2018. Disponível em https://www.camara.leg.br/noticias/545897-bancada-feminina-na-camara-sobe-de-51-para-77-deputadas/ Acesso em: 1 de jan. 2020

HALL, SUART. O grande espetáculo da guinada à direita. **ALCEU** (Rio de Janeiro, online), V. 22, Nº 46, p.190-204, jan./abr. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.46391/ALCEU.v22.ed46.2022.287. Acesso em 02 fev. 2023.

LEI das Eleições. Nº 9.504/1997. **TSE**: Brasília, 1997. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm Acesso em 10/01/2020.

LENKIC, M. e GUEDON, P. “A representação feminina no Rio de Janeiro: a influência do capital político herdado no sucesso eleitoral”. In: CS Online – **Revista Eletrônica de Ciências Sociais.** N. 23 (2017), pp. 193-208. Juiz de Fora: UFJF, 2017. Disponível em http://www.generonumero.media/wp-content/uploads/2018/07/A-REPRESENTA%C3%87%C3%83O-FEMININA-NO-RIO-DE-JANEIRO-A-INFLU%C3%8ANCIA-DO-CAPITAL-POL%C3%8DTICO-HERDADO-NO-SUCESSO-ELEITORAL-Manuela-Lenkic-e-Phillipe-Guedon.pdf Acesso em: 1 de jan. 2020

MARTINS, Jaime S. “Deputadas e deputados eleitos em outubro tomam posse na Assembleia Legislativa do Paraná”. In: **Portal ALEP**, Curitiba, 01/02/2023. Disponível em https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/deputadas-e-deputados-eleitos-em-outubro-tomam-posse-na-assembleia-legislativa-do-parana . Acesso em 02 fev. 2023.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa. **Opin. Publica**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 55-81, June 2009 . Disponível em: <http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762009000100003&lng=en&nrm=iso>. acesso em 02 fev. 2023. https://doi.org/10.1590/S0104-62762009000100003.

RODRIGUES, Ricardo José Pereira. A evolução da política de cota de gênero na legislação eleitoral e partidária e a sub-representação feminina no parlamento brasileiro**. Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.12, n.1, 1º quadrimestre de 2017. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791. Acesso em 02 fev. 2023.

SACCHET, Teresa. Partidos políticos e (sub)representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. In: PAIVA, DEISE (org**), Mulheres, política e poder**. Goiânia : Cânone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011. p. 159-186.

SENA, Ercio; GUSMAN, Juliana. Embates e repercussões midiáticas do debate político: desafios de tradições das esquerdas na Internet. **ALCEU** (Rio de Janeiro, online), V. 22, Nº 47, p.5-26,

mai./ago. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.46391/ALCEU.v22.ed47.2022.272. Acesso em 02 fev. 2023.